

**Ata da 4ª Assembleia Geral do CODEVAR-Consórcio de Desenvolvimento do  
Vale do Rio Grande.**

Local: Gabinete do Prefeito Municipal de Olímpia-SP – Praça Rui Barbosa, 54,  
Centro, Município da Estância Turística de Olímpia-SP.

Data: 19 de abril de 2.016 - Horário: 10h00mín.

Pauta: Parceria Caixa Econômica Federal, Apresentação do Convenio do Detran-SP  
sobre o Convênio Pátio Municipalizado, Turismo, Nomeação do Secretario  
Executivo e Assuntos Gerais.

Dando início a 4ª Assembleia Geral do CODEVAR, o Presidente do Consorcio  
Eugenio José Zuliani agradeceu a presença de todos, e, de início realizou um  
testemunho do sucesso da parceria do Município de Olímpia com a Caixa  
Econômica Federal, em razão das mais de 1.000,00 (mil) casas que foram  
entregues a população Olimpiense. Ato contínuo, o representante regional da Caixa,  
Sr. Nielder Tarsus C. Honorato, Gerente de Filial, pediu a palavra e ressaltou a  
importância das parcerias dos Municípios com a Caixa através de Consórcios e  
Políticas Públicas, disponibilizando inclusive material didático aos Participantes da  
reunião. Foi iniciada a votação para futuras parcerias com a Caixa, e todos os  
presentes votaram a favor. O Sr. Nielder, concluiu sugerindo a possibilidade de  
cursos de capacitação para alinhar os procedimentos com cada Município, a fim de  
tornar mais pratico referida parceria, e, colocou a Caixa a disposição para as futuras  
pretensões do Consorcio. Ato contínuo o Presidente do Consórcio, teve novamente  
a palavra, e, sugeriu que o foco da reunião voltasse para o desenvolvimento  
Turístico Regional, aproveitando o grande numero de Turistas que vem  
frequentando o Município da Estância Turística Olímpia, diariamente. Assim, foi  
aberta a votação e todos os presentes votaram a favor, com intuito de  
desenvolverem projetos ou programas que aproveitem o grande fluxo de Turistas da  
Região. Posteriormente, foi dada a palavra ao Representante do Detran, Sr.  
Maurício Haruo Koshiyama, Diretor de Educação de Trânsito Fiscalização, que



iniciou distribuindo kits de direção segura a todos os presentes, e, explicou sobre o Convênio Pátio Municipalizado, que consiste na cooperação técnica, material, administrativa e operacional para implantação de pátio municipalizado, bem como, a delegação de competências estaduais do Detran-SP ao Município, para execução dos serviços destinados à remoção, guarda e depósito de veículos removidos e/ou apreendidos, em virtude da infração às normas de trânsito. O Diretor do Detran-SP, também explanou sobre os tipos de convênios que podem ser firmados, vantagens do convênio (possibilidade de novas receitas ao Município (ISS, % do IPVA e outros), possibilidade de arrecadar junto a Municípios vizinhos, e possibilidade de terceirização através de licitação), principais pontos de dúvidas do convênio, qual o procedimento para firmar o convênio, e, quais os documentos necessários para tal. Ao final foi apresentado breve relato sobre as estruturas dos Detrans das cidades integrantes do Consórcio, em especial, das Cidades de Olímpia, Guaira, Monte azul, Viradouro e Pirangi, a fim de estudar eventual possibilidade de melhora em seus prédios, e, qual a possibilidade de cada Município estar oferecendo mais serviços ligados ao Detran, tal como o Poupa Tempo. Assim, ficou decidido por todos os presentes que cada Município, estudará sua situação, para no futuro analisar a real possibilidade de implantação. Na oportunidade, foi colocada em votação a criação do cargo de Secretário Executivo do Consórcio, e, no mesmo ato, a nomeação de pessoa ao referido cargo, sendo a votação aberta, a pessoa indicada por todos os presentes, de forma unânime, foi o Sr. Victor Ivo Geracino Dos Santos Borges, brasileiro, solteiro, Pós Graduado em Administração de Empresas e Filosofia, portador do RG n.º 33.044.701-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 320.630.508-05, sendo que, também foi votado (votação aberta) por todos os presentes, e, aceito por todos, que o Cargo de Secretário Executivo terá a Carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, com descanso aos sábados e domingos, e a data da nomeação-contratação será de 28/04/2016, com salário mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), através de ato do Presidente. Último ato do dia, foi também aberta a votação a fim de que o Presidente em razão da dificuldade da prática de atos administrativos do Consórcio, outorgue procuração pública com plenos e amplos poderes ao Secretário Executivo do Consórcio, o Sr. Victor Ivo Geracino Dos Santos Borges, tais, como: "a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse dele(a)(s) Outorgante(s), representando-

o(a)(s) ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjecto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; fazer declarações de estilo; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A. , Banco Central do Brasil e Caixas Econômicas Federal e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida ao(à)(s) Outorgante(s), inclusive restituições imposto de renda, salários, férias, pensões, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança do(s) imóvel(is) dele(a)(s) Outorgante(s); pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Detran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, INSS e IAPAS, podendo promover registro de imóvel(is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar

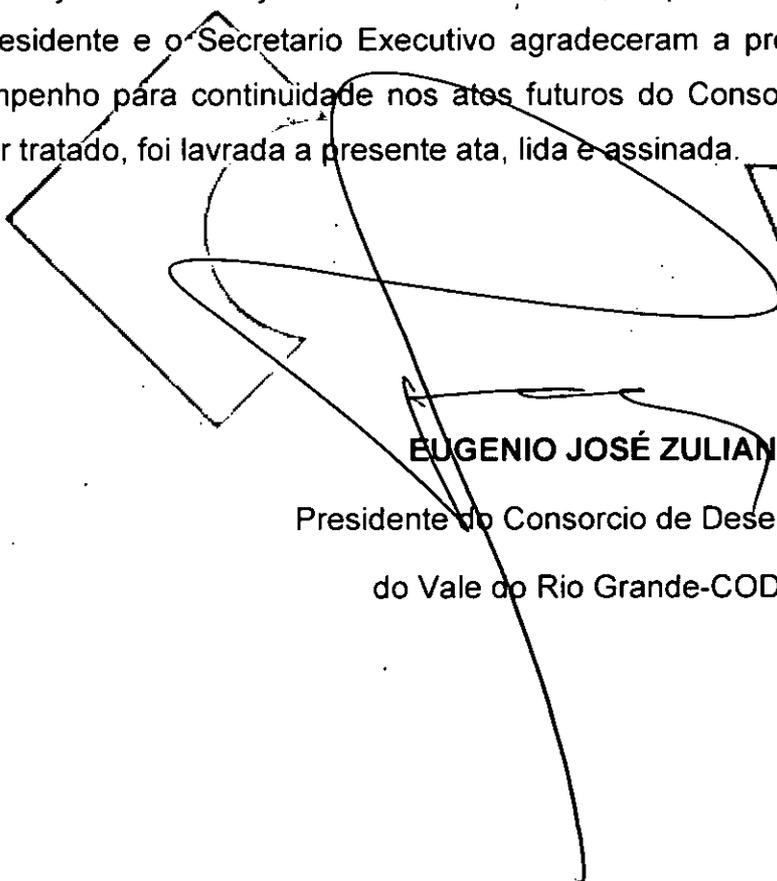


pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos; confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses do(a)s Outorgante(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes", iniciada a votação de forma aberta, todos os presentes votaram de forma unanime, a favor da outorga procuração publica com amplos poderes em prol do Secretario Executivo para administrar o Consorcio CODEVAR. Em ato continuo, foi ressaltado pelo Secretario Executivo, a necessidade de assessoria jurídica para os atos jurídicos do Consorcio, e, foi sugerido o Advogado Anderson Ferreira Braga, inscrito na OAB-SP n.º 225.177, assim, foi iniciada a votação de forma aberta, com aprovação de 100% (cem por cento) dos presentes com direito a voto, escolhendo como advogado do Consorcio, o Sr. Anderson Ferreira Braga, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-SP n.º 225.177, portador do CPF-MF n.º 285.903.168-12, com escritório sediado na Rua São João n.º 860 – B, Centro, Olímpia-SP, com data de contratação de: 28/04/2016, com salário mensal líquido e livre de impostos de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Ficou estipulado por todos os presentes com direito a voto, que o Dr. Anderson Ferreira Braga, poderá receber seus vencimentos através de RPA, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da presente data, para abrir uma empresa (pessoa jurídica) para receber seus vencimentos. Em ato continuo, foi ressaltado pelo Secretario Executivo, a necessidade de assessoria jurídica para os atos jurídicos do Consorcio, e, foi sugerido a assessoria especializada do Advogado Anderson Ferreira Braga, inscrito na OAB-SP n.º 225.177, assim, foi iniciada a votação de forma aberta, com aprovação de 100% (cem por cento) dos presentes com direito a voto, escolhendo a Assessoria Jurídica do Consorcio, o advogado Dr. Anderson Ferreira Braga, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-SP n.º 225.177, portador do CPF-MF



n.º 285.903.168-12, com escritório sediado na Rua São João n.º 860 – B, Centro, Olímpia-SP, com contratação datada de 28/04/2016, com salário mensal líquido e livre de impostos de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Ficou estipulado por todos os presentes com direito a voto, que o Dr. Anderson Ferreira Braga, poderá receber seus vencimentos através de RPA, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da presente data, para abrir uma empresa (pessoa jurídica) para receber seus vencimentos. Na sequência foi mencionado pelo Vice-Presidente do Consorcio e Prefeito do Município de Barretos, Sr. Guilherme Henrique Ávila, da necessidade de assessoria contábil especializada, para os atos contábeis do Consorcio, e, foi sugerido a empresa Meta Pública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda EPP, inscrita no CNPJ n.º. 08.098.069/0001-01 com sede à Rua José do Carmo Lisboa n.º 195, bairro Vila Imperial, São José do Rio Preto/SP, representada pelo Sócio-Diretor, Sr. Adilson Perpétuo Maia, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 16.521.144-1 e do CPF n.º 109.502.688-79, assim, foi iniciada a votação de forma aberta, com aprovação de 100% (cem por cento) dos presentes com direito a voto, escolhendo como empresa contábil do Consorcio A Meta Pública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda EPP, com contratação datada de 01/04/2016, e repasse pela execução dos serviços no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Logo em seguida, foi questionado pelo Presidente do Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Embaúba, Sr. Paulo Rogério Brunelli, da também necessidade de assessoria de sistemas de programas ou sistemas para administração pública contábil especializada, e, foi sugerido a empresa Forilli Soc. Civil Ltda-Software, inscrita no CNPJ n.º. 01.704.233/0001-38 com sede à Av. Marginal n.º 65, Distrito Industrial, Balsamo/SP, representada pelo proprietário, Sr. José Roberto Fiorilli, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.146.225 (SSP-SP) e do CPF n.º 476.609.378-04, assim, foi iniciada a votação de forma aberta, com aprovação de 100% (cem por cento) dos presentes com direito a voto, escolhendo como responsável pelo sistema de programas a empresa Forilli Soc. Civil Ltda-Software, com contratação datada de 01/05/2016, e repasse pela execução dos serviços no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais. Por ultimo, foi mencionado pelo Vice-Presidente do Consorcio e Prefeito do Município de Barretos, Sr. Guilherme Henrique Ávila, da necessidade de assessoria especializada, para orientação e controle da aplicação

dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes a Previdência social, PIS, FGTS, e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pelo Consorcio, manutenção dos registros de empregados e serviços correlatos, e, elaboração da folha de pagamento dos empregados, bem como, das guias de recolhimento dos encargos sociais tributários afins, sendo que na ocasião foi sugerido o nome da empresa Mais Contabilidade – EIRELI-ME, com sede à Rua Noruega nº 457, Jd. Alrio Rio Preto, CEP: 15.020-230, São José do Rio Preto/SP, representada pelo Sr. Gustavo Vieira do Nascimento, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.749.125-2 e do CPF nº 220.655.568-97, assim, foi iniciada a votação de forma aberta, com aprovação de 100% (cem por cento) dos presentes com direito a voto, escolhendo como empresa Mais Contabilidade – EIRELI-ME, com contratação datada de 01/04/2016, e repasse pela execução dos serviços no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais. Ao final, o Presidente e o Secretario Executivo agradeceram a presença de todos e pediram empenho para continuidade nos atos futuros do Consorcio. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, lida e assinada.



**VAR**

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Presidente do Consorcio de Desenvolvimento  
do Vale do Rio Grande-CODEVAR

Lista de Presença Assembleia Geral

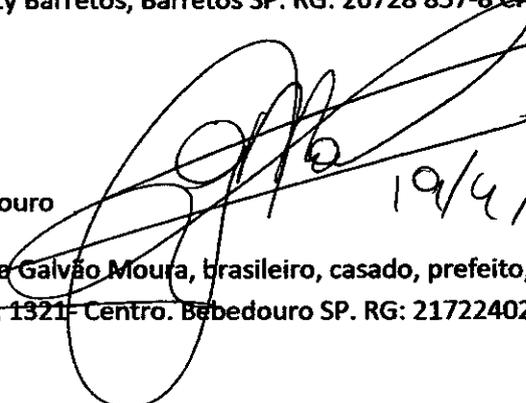
1-Barretos



19/04/2016

Guilherme Henrique de Avila, Brasileiro, casado, fisioterapeuta, domiciliado Alameda Senegal 1415, City Barretos, Barretos SP. RG: 26728 857-8 CPF. 215 983578-16

2-Bebedouro



19/4/16

Fernanda Galvão Moura, brasileiro, casado, prefeito, domiciliado Rua Marechal Teodoro da Fonseca, 1321- Centro. Bebedouro SP. RG: 21722402-7 CPF. 108906508-61

3-Cajobi

Marcio Donizeti Barbarelli, brasileiro, casado, empresário, domiciliado Rua Olga Bernardes Zamperline, 164- Centro, Cajobi SP. RG. 23566582-4 CPF. 144362 718-62

4-Colombia

Endrigo Lucas Gambarato Bertin, brasileiro, casado, agrônomo, domiciliado , rua Jose Mata , 669. Centro, Colombia SP. RG: 29307262-0 CPF. 220796828-65

5-Embauba.

19/04/2016 

Paulo Rogerio Brunelli, brasileiro, casado, construtor, domiciliado Rua Jose Ignacio Ribeiro, 176- Centro, Embauba SP. RG.18092635-4 CPF. 072976 948-86

6-Guaira

Sergio de Mello, brasileiro, casado, advogado, domiciliado Rua Dezessete, 56, Centro, Guaira SP. RG. 10612812 CPF.004 734 288-90

**7-Jaborandi**

Ronan Sales Cardoso, brasileiro, casado, advogado., domiciliado Rua Ally Junqueira, 779, Centro, Jaborandi SP.RG: 16376772 CPF.086 981 998-44

**8- Estancia Turistica de Olimpia**

Eugenio Jose Zuliani, brasileiro, casado, empresario, domicialiado. Praça da Matriz, 11, apto 32. , Centro Olimpia, SP RG. 23226641-4 CPF.121 728 948 85

**9- Severinia**

Edwanil de Oliveira, casado, comerciante, domiciliado Rua Capitão Augusto de Almeida, 333, Centro, Severinia SP. RG. 11363618-0 CPF. 072 154 708-73

**10- Taquaral**

Laercio Vicente Scaramal, casado, aposentado, domiciliado rua do Cafezal, 120- Alto Minho, Taquaral SP. RG. 9.356207- X CPF. 982 227 168-91

**11- Vista Alegre do Alto**

Kalil Aidar Filho, casado, aposentado, domiciliado Av. Luis Bassoli, 400- Centro- Vista Alegre do Alto SP. RG. 6 087 941 CPF. 348 917 738 04.

19/4/16